



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

26 MAR 2024



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 26 MAR 2024 Protocolo: 393/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 393/24
AUTOR : DEP. ISMAEL CRISPIN-MDB			
<p>Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM CLAUDINEY DE SOUZA DOURADO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:</p> <p>Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM CLAUDINEY DE SOUZA DOURADO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 25 de março de 2024.</p> <p>ISMAEL CRISPIN - MDB Deputado Estadual</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEP. ISMAEL CRISPIN-MDB		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM CLAUDINEY DE SOUZA DOURADO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>O 3º Sargento PM Claudiney de Souza Dourado, ingressou na Policia Militar do Estado de Rondônia na data de 01 de dezembro de 2007 passando a desempenhar suas funções na região de São Miguel do Guaporé, com alto grau de profissionalismo e dedicação naquela unidade.</p> <p>Durante sua caminhada na honrosa Policia Militar se aperfeiçou em diversos cursos como exemplo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados a Atuação militar;2. Sistemas e Gestão em Segurança Pública;		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEP. ISMAEL CRISPIN-MDB		

3. Identificação Veicular;
4. Crimes Ambientais - VA;
5. Programa de Treinamento Voltado a Atividade Inteligência de Segurança Pública,
6. Unidades Especializadas de Fronteira – Nível Operador;
7. Curo Nacional de Promotor de Polícia.

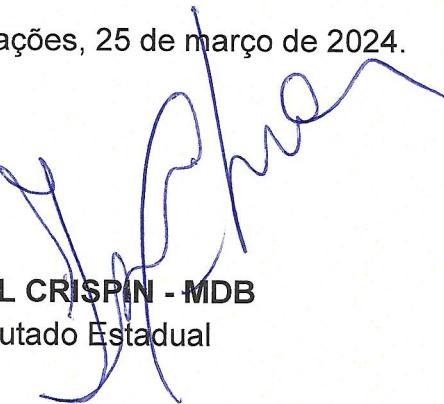
A Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo, abnegação deste servidor, pelos anos dedicados ao serviço público em especial a honrosa Policia Militar do Estado de Rondônia, onde desempenhou suas funções com dignidade e presteza em prol do Estado de Rondônia.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEP. ISMAEL CRISPIN-MDB		
<p>Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao 3º Sargento PM Claudiney de Souza Dourado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 25 de março de 2024.</p> <p> ISMAEL CRISPIN - MDB Deputado Estadual</p>		